
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XX - Pouso Alegre - MG - 30 de Junho de 2020 - Edição 541



PORTARIA SGP Nº 2790/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2776/2020 que concedeu licença-prêmio a servidora **ANA PAULA FERREIRA FARAGO**, matrícula **3.989-1**, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 05/11/2001 a 04/11/2006, a partir de **02 de junho de 2020**. “Onde se lê”, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 30/01/1995 a 29/01/2000, a partir de 08 de junho de 2020, **“Leia-se 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 05/11/2001 a 04/11/2006, a partir de 02 de junho de 2020”**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2791/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a servidora **ELIZABETE APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA**, matrícula 8.564-1, efetiva, Professor PII, NI-II, 91-00, da função de **Vice Diretora Nível II – VDII**, na **E.M Dom Otávio**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **26 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2792, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Demite servidor, a bem do serviço público, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.808/2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inc. VII, da Lei Orgânica do Município, e na forma do art. 185, inc. I, da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre),

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.808/2019, que apurou a responsabilidade funcional de servidor público;

CONSIDERANDO que, em reexame, na decisão sobre os pedidos de reconsideração, foi rejeitada a preliminar arguida e, no mérito, negado provimento ao pedido de reconsideração;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado administrativo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 179, inc. II e § 1º c/c o art. 172, inc. IV, da Lei Municipal nº 1.042/1971; resolve:

Art. 1º. Demitir, a bem do serviço público, o servidor municipal Maurício Donizete de Sales (matrícula nº 13.547).

Art. 2º. Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.808/2019, em face do servidor supracitado, de acordo com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Decisão Final da autoridade competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal



PORTARIA SGP Nº 2793/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Adilson de Barros**, matrícula 7061-1, Médico Clínico, NS-II, referência 88-08, Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **6º período** aquisitivo de 26/03/2015 a 25/03/2020 a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2794/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Marcos Antônio Rodrigues**, matrícula 6937-1, Técnico Desportivo, NI-III, referência 35-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 10/06/2014 a 09/06/2019 a partir de **04 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2795/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **VANESSA MARIA GUEDES PEREIRA DO PRADO**, matrícula 12.794-1, Enfermeira, NS I, referência 45-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011 a partir de **03 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2796/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **JULIANE LARICE DA ROCHA**, matrícula 17.803-01, Técnico em Radiologia, NI-II, referência 29-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/08/2013 a 06/08/2018 a partir de **06 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2797/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ANA CLAUDIA NEVES GONÇALVES**, matrícula 13.823-1, Psicólogo, NS-II, referência 42-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/02/2008 a 31/03/2013 a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2798/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **LEAMARA APARECIDA DE FIGUEIREDO**, matrícula 17.590-1, Assistente social, NS-I, referência 43-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2018 a partir de **16 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2799/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **LUCIANE SANTOS DA CUNHA**, matrícula 13.104-2, Fiscal Sanitarista (NI-II), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 08/11/2006 a 07/11/2011, a partir de **18 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2800/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **JUSSARA VONO TONIOLO**, matrícula 6993-1, efetivo, Médico Clínico, NS-II, Referência 88-07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014 a partir de **16 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2801/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2342/2020 que concedeu licença-prêmio a servidora **JUSSARA VONO TONIOLO**, matrícula 6993-1, efetivo, Médico Clínico, NS-II, Referência 87-07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014 a partir de **02 de março de 2020**. “Onde se lê”, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 08/05/1999 a 24/02/2006, **“Leia-se 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2802/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	QUINQ.	DATA
8.326-1	MARIA HELENA RENNO DE FREITAS	PROFESSOR PII (NI II)	5º	28/03/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2803/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, a servidora **MARIA HELENA RENNO DE FREITAS**, matrícula **8.326-1**, Professor PII, NI II, referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de **28 de março de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2804/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.042/71, o Artigo 170, Inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o servidor **C. A. N.**, matrícula 19.245-1, lotado na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, de suas atividades laborais pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **15 de junho de 2020 até o dia 14 de julho de 2020**, conseqüentemente a suspensão de sua remuneração, nos termos do artigo 175 c/c 178, II, da Lei Municipal 1042/71, como consequência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 3.817 /2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2805/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os efeitos da Portaria SGP 2630/2020, que concedeu licença-prêmio ao servidor **Antônio Carlos Pimenta**, matrícula **11.008-1**, Médico Clínico, NS-II, referência 88-05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 15/09/2003 a 14/09/2008 a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2806/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2503/2020 que concedeu licença sem vencimentos a servidora **BEATRIZ CAMPOS DE ALMEIDA PAZINI**, matrícula 17909-1, Agente Administrativo, NI III, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 01 de maio de 2020. “Onde se lê”, 15990-1, Auxiliar de Almoxarife, NA-III, referência 12-00, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, “**Leia-se 17909-1, Agente Administrativo, NI III, referência 31-00, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2807/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7953-1	MARLENE ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS (NA I)	B-08.00	B-09.00	13/05/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2808/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17.770 - 1	ANA CLARA MONTEIRO BERNARDES	BIOMEDICO	B-88.01	B-88.02	04/01/2020
17.834 - 2	GISLENE VASCONCELOS PEREIRA	BIOMEDICO	B-88.01	B-88.02	09/01/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2809/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14774-1	ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO	BIOQUIMICO (NS II)	B-88.02	B-88.03	04/01/2020
13727-1	DANIEL GUARDA REZENDE	BIOQUIMICO (NS II)	B-88.03	B-88.04	03/01/2020
14327-1	JOAO MARCELO DE ALMEIDA MATOZZO	BIOQUIMICO (NS II)	B-88.02	B-88.03	10/01/2020
12185-2	MARCIA MESQUITA TOLEDO	BIOQUIMICO (NS II)	B-88.04	B-88.05	02/01/2020
16737-1	SANCHES DOUGLAS FERNANDES	BIOQUIMICO (NS II)	B-88.01	B-88.02	05/01/2020
13078-1	WANIA ANA ROSSI	BIOQUIMICO (NS II)	B-88.03	B-88.04	02/01/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2810/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7061 - 1	ADILSON DE BARROS	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.08	88.09	01/01/2020
10069 - 1	ANA CLAUDIA RAPOSO RAMOS	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.04	88.05	07/01/2020
11008 - 1	ANTONIO CARLOS PIMENTA	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.04	88.05	02/01/2020
6972 - 1	ANTONIO CELIO FERREIRA MORETTI	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.08	88.09	17/01/2020
13641 - 2	CARLOS EDUARDO ASCHAR MIZEL	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.03	88.04	21/01/2020
10715 - 1	EUGENIO FERNANDES DE MAGALHAES	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.04	88.05	16/01/2020
10361 - 1	GERALDO MAGELA ANDRADE DO AMARAL	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.05	88.06	11/01/2020
13002 - 1	KUNIKO NAKAMURA GUERZONI	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.03	88.04	02/01/2020
16377 - 2	LIZETA CRISTINE LEMES SAUDE	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.01	88.02	13/01/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2811/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9935 – 1	LUCIANO FELICIONI JARDIM	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.05	88.06	22/01/2020
8175 – 1	LUCIMAR ONEIFE GOMES	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.06	88.07	04/01/2020
9643 – 1	LUIZ RENATO DE REZENDE LOPES	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.04	88.05	12/01/2020
9552 – 1	MARCELO COUTO LUNA DE ALMEIDA	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.05	88.06	04/01/2020
6936 – 1	MARIA CRISTINA REZECK DO NASCIMENTO	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.07	88.08	02/01/2020
7052 – 1	MARIA DE FATIMA PEREIRA FRANCO DE SOUZA	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.09	88.10	02/01/2020
8313 – 1	NADJA SOTERO NATIVIDADE MENDES	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.06	88.07	06/01/2020
8130 – 1	NELSON LUIS DE OLIVEIRA DAOLIO	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.06	88.07	18/01/2020
20917 – 1	RIEDE LUIZA DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO (NS II)	B-88.02	88.03	28/01/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2812/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19267 - 1	ALEXANDRE SANTANA DE REZENDE	MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO	90.00	90.01	19/01/2020
19270 - 2	AURELIO GOMES	MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO	90.02	90.03	03/01/2020
19270 - 4	AURELIO GOMES	MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO	90.00	90.01	04/01/2020
13472 - 1	JULIO CESAR CUNHA DA COSTA	MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO	90.03	90.04	02/01/2020
13951 - 1	LUCAS SALVADOR PEREIRA	MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO	90.02	90.03	02/01/2020
19265 - 1	PETRUS PRESSES TEIXEIRA	MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO	90.00	90.01	09/01/2020
21397 - 1	SOFIA RIBEIRO JUNQUEIRA	MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO	90.03	90.04	11/01/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2813/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16282 – 6	ARMANDO LUIZ BRANDAO	MEDICO PEDIATRA PRONTO ATENDIMENTO	90.01	90.02	21/01/2020
16975 – 2	DANIELLE PARENTI CHACARA	MEDICO PEDIATRA PRONTO ATENDIMENTO	90.01	90.02	06/01/2020
16218 – 5	ELAINE CRISTINA COELHO	MEDICO PEDIATRA PRONTO ATENDIMENTO	90.01	90.02	05/01/2020
13451 – 2	MARCIO DE TOLEDO	MEDICO PEDIATRA PRONTO ATENDIMENTO	90.03	90.04	04/01/2020
13457 - 3	VERA MARTINS DE REZENDE	MEDICO PEDIATRA PRONTO ATENDIMENTO	90.02	90.03	02/01/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2814/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
4252 - 1	ANA MARIA LIBANIO DE CARVALHO	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.08	88.09	14/01/2020
7520 - 1	ANGELA NATALINA SARMET MOREIRA SMIDERLE MENDES	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.07	88.08	02/01/2020
7838 - 1	CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.05	88.06	02/01/2020
13267 - 1	ELENICE MOREIRA GURGEL	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.03	88.04	13/01/2020
7801 - 1	HERICA RENATA DE LUNA SENA	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.06	88.07	09/01/2020
8865 - 1	JOAO BATISTA FERNANDES	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.06	88.07	06/01/2020
8227 - 1	JOSE MAURICIO LOURENCO DE ALMEIDA	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.06	88.07	04/01/2020
4233 - 1	LEANDRO DA SILVA DANIEL	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.08	88.09	02/01/2020
6952 - 1	LUIZ CARLOS ESTEVES	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.09	88.10	02/01/2020
7808 - 1	MARA SUZANA DE SOUZA DIAS	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.07	88.08	11/01/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2815/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8403 - 1	MARCELA MARQUES MARTINS SILVA	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.06	88.07	08/01/2020
4259 - 1	MARIANGELA GOULART VILELA	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.08	88.09	29/01/2020
4242 - 1	MARTA REGINA DE PAIVA CASTRO	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.08	88.09	07/01/2020
13775 - 1	MILENE CRISTINA LIMA	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.02	88.03	04/01/2020
8212 - 1	NILZA DE CASSIA ROSA	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.06	88.07	07/01/2020
7799 - 1	PAULO DE TARSO BARROS DOS SANTOS	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.07	88.08	06/01/2020
10719 - 1	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.04	88.05	05/01/2020
5995 - 1	SIMONE DE AZEVEDO TAKARA	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.07	88.08	23/01/2020
8411 - 1	ZELIA MARIA LESSA REZENDE RIBEIRO	ODONTOLOGO (NS II)	B-88.05	88.06	25/01/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2816/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19034 – 12	ANA CECILIA DE PAIVA RODRIGUES	ORIENTADOR EDUCACIONAL I (NS I)	B-91.00	B-91.01	14/11/2019
19065 – 4	MARTA TAVARES LARRUBIA	ORIENTADOR EDUCACIONAL I (NS I)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
19102 – 5	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	ORIENTADOR EDUCACIONAL I (NS I)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
18978 – 6	PATRICIA ELAINE BARBOSA COMODO MATTOZO	ORIENTADOR EDUCACIONAL I (NS I)	B-91.00	B-91.01	14/10/2019
13987 – 2	RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO	ORIENTADOR EDUCACIONAL I (NS I)	B-91.00	B-91.01	20/10/2019
19032 – 3	SHEILA LOPES MORAES DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL I (NS I)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2817/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13751 - 3	ANA CELIA DA SILVA PAIXAO	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.02	B-91.03	03/10/2019
12971 - 1	ANA CRISTINA LIBANIO	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.02	B-91.03	30/09/2019
13745 - 2	DENISE CERQUEIRA MARTINS GONCALVES	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
14963 - 4	ERCILIA MONTEIRO DE CARVALHO	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.02	B-91.03	07/10/2019
7772 - 1	IEDA MARIA COSTA MORAIS	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.07	B-91.08	21/10/2019
15677 - 1	KARINA YUMIKO MATSUNAGA	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.01	B-91.02	18/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2818/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14924 – 3	PATRICIA MARIA MENEZES DA MATA	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.01	B-91.02	03/11/2019
13781 – 2	ROSA MARIA SOUSA SIQUEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.01	B-91.02	15/10/2019
2960 – 1	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA FADONI	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.09	B-91.10	28/09/2019
2651 – 1	ROSANGELA DOS REIS	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.10	B-91.11	01/10/2019
12587 – 2	VALDENIA FERNANDES	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
15726 – 3	VERA LUCIA SOUZA DE FARIA	ORIENTADOR EDUCACIONAL II (NS II)	B-91.01	B-91.02	24/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2819/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13515 – 2	MARIA CLARICE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	06/10/2019
6591 – 1	RONALDO NUNES DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	06/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2820/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
20728 – 7	ADILEA CORSI DE PAIVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019
6710 – 1	ADRIANA ALVES NICOLAU	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/12/2019
20848 – 1	ADRIANA APARECIDA PEREIRA ROSA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
20849 – 1	ADRIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/11/2019
15800 – 2	ADRIANA BENEDITA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
15800 – 1	ADRIANA BENEDITA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
6636 – 1	ADRIANA DA CUNHA RIBEIRO SEDA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
6603 – 1	ADRIANA DE CASSIA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
13767 - 1	ADRIANA DE LOURDES CAMARGO VASCONCELOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2821/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13.756 – 1	ADRIANA NADUR ARMECY	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
16.761 – 3	ADRIANA PAULA FERREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	18/12/2019
18.363 – 4	ADRIANA ROSA DE JESUS BARROZO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
18.363 – 1	ADRIANA ROSA DE JESUS BARROZO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
16.255 – 1	ADRIANA SILVIA PAIVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
12.212 – 1	ADRIANE CRISTINA GUMY DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
12.212 – 2	ADRIANE CRISTINA GUMY DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	14/10/2019
18.959 - 8	ALBA GENARA MAGALHAES DE LIMA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	16/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2822/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14.324 – 4	ALCIONE DA CRUZ PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
13.755 – 1	ALDA HELOISA DE O ALMEIDA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
8.219 – 1	ALDA MILANE PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	16/11/2019
13.799 – 4	ALESSANDRA ALVES DE AQUINO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
18.288 – 3	ALESSANDRA FRANCISCA RODRIGUES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	21/11/2019
19.000 – 4	AMANDA SOUZA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
6.841 – 1	AMELIA CAROLINA DE VILAS BOAS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
13.718 – 2	AMILENE DE FATIMA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2823/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7.511 – 1	ANA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	14/10/2019
7.312 – 1	ANA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
18.956 – 5	ANA LUCIA ESPINOLA DOS ANJOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
8.562 – 1	ANA LUCIA REIS LIMA GONCALVES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/11/2019
20.614 – 4	ANA LUIZA FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
20.564 – 1	ANA MARIA MACIEL JUNHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
13.880 – 3	ANA MARIA SIQUEIRA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
6.800 – 1	ANA MARIA XAVIER	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2824/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14.096 – 4	ANA PAULA DA ROCHA MARCIANO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
18.929 – 6	ANA PAULA DA SILVA LOPES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/11/2019
3.989 – 1	ANA PAULA FERREIRA FARAGO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	11/05/2020
6.681 – 1	ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
13.838 – 3	ANA PAULA SIMOES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
8.581 – 1	ANA RITA QUIRINO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
20.730 – 3	ANDREA CARNEVALI MENDES RIBEIRO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	14/03/2020
9.585 – 1	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.04	B-91.05	04/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2825/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18.327 – 4	ANDREIA DE CASSIA PEREIRA BALBINO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
18.327 – 1	ANDREIA DE CASSIA PEREIRA BALBINO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
13.659 – 5	ANDREIA MARIS MOTA LUCAS DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
6.766 – 1	ANDREIA SOUZA DA ROCHA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	18/10/2019
10.189 – 3	ANELIZE JUNQUEIRA SANTOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	23/10/2019
13.661 – 1	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
15.870 – 3	ANGELA MARIA CARVALHO DO COUTO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
13.732 – 2	ANGELA MARIA DE MELO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	11/10/2019
16.250 – 1	ANGELITA REIS DE ABREU	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
13.701 – 3	APARECIDA LUCIA SILVA XAVIER	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2826/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18.316 – 2	BEATRIZ PEREIRA DA SILVEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
8.116 – 1	BENEDITA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019
21.249 – 1	BENEDITA LUCIA DE FARIA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
18.239 - 2	BRUNA APARECIDA GOULART	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
15.836 – 3	CARLA DE CASTRO VILAS BOAS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	18/04/2020
15.836 – 1	CARLA DE CASTRO VILAS BOAS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	22/05/2020
13.723 – 4	CARLA SILVA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
18.983 - 5	CASSIA BATISTA RIBEIRO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019
13.771 – 3	CELIA DE FATIMA MENDES DE PAULA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
8.592 – 1	CELIA MADALENA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2827/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18.149 – 4	CELIA REGINA FERNANDES POPPINGER	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
15.936 – 3	CELINA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
15.936 – 1	CELINA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	14/10/2019
8.321 – 1	CIRLENE MARIANO DA COSTA PINTO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	17/10/2019
18.761 – 8	CLAUDENICE APARECIDA PEREIRA BORGES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
20.852 – 5	CLAUDIA APARECIDA DE MORAES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
18.356 - 4	CLAUDIA APARECIDA MENDONÇA DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
7.605 – 1	CLAUDIA HELENA DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	11/11/2019
7.577 – 1	CLAUDIA HELENA DELFINO PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	19/11/2019
7.297 – 1	CLAUDIA REGINA DO COUTO LOPES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	26/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2828/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
2.884 – 1	CLAUDE MARY DIAS REIS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/09/2019
8.105 – 1	CLEONICE CHAVES DE FARIA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
7.026 – 1	CLEUMA MARIA MARQUES ROSA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
6.706 – 1	CLEUSA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
10.249 – 2	CLEUSA MARILIA DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	18/11/2019
21.093 – 4	CLEYBERTH FERNANDES MIRANDA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/09/2019
16.566 – 4	CRISTIANE DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
10.973 – 4	CRISTINA AFFONSO CAVALCANTI NASCIMENTO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	16/02/2020
7.578 – 1	CRISTINA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
18.184 – 3	CYBELE VIEIRA NUNES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2829/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18.961 – 4	DAGILA APARECIDA VIEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
8.342 – 1	DAMARES CANDIDO DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	24/03/2020
12.287 – 2	DAMARIS ALEXANDRE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/12/2019
10.132 – 1	DAMARIS AVELLAR RAMOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	23/02/2020
20.726 – 1	DANIELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
21.325 – 5	DANIELA GUERRA REBELLO AMARAL	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/11/2019
18.351 – 4	DANIELE BARBOSA BAGGIO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019
6.793 – 1	DARLAN FERREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
18.083 – 4	DEBORA ARAUJO SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
6.645 – 1	DEBORA DA SILVA MOREIRA PADILHA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2830/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18.203 – 5	DEBORA DE OLIVEIRA NORBERTO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
6.759 – 1	DEBORA DE PAIVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
7.583 – 1	DENIMARA DE ANDRADE BRITO VIEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
13.734 – 4	DENISE DA SILVA CAPELI	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
9.507 – 1	DENISE FINOTO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
8.746 – 2	DENIVALDA NATALIA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/01/2020
8.110 – 1	DIANA MARQUES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	16/10/2019
8.553 – 1	DIRLENE APARECIDA DE SOUSA CARVALHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
13.688 – 3	DOLORES PEREZ MATOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	12/10/2019
8.273 – 1	EDILENA APARECIDA FERREIRA FAGUNDES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2831/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16.321 – 3	ELAINE CELESTE COSTA MOREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
13.712 – 6	ELAINE CRISTINA MARTINS BARROS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
14.899 – 3	ELAINE CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	22/10/2019
4.712 – 1	ELAINE MARA DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
20.627 – 1	ELEDIL BITENCURT DE PAIVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
7.419 – 1	ELENICE REZENDE MENDES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
18.349 – 7	ELIANE REGINA PAZINI ANACLETO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	19/10/2019
10.122 – 2	ELIONI CASTRO DA CUNHA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
4.410 – 1	ELISABETE VILLAR	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	18/12/2019
8.590 – 1	ELISABETH TRINDADE PENHA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2832/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16.910 – 1	ELISANGELA MAURA MACHADO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/10/2019
8.717 – 2	ELIZABETH DAS GRACAS DA CUNHA REZENDE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
18.269 – 5	ELIZABETH DE SOUZA PRUDENCIO CAETANO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	10/10/2019
18.269 – 1	ELIZABETH DE SOUZA PRUDENCIO CAETANO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	10/10/2019
10.150 – 2	ELIZABETH TOSTA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
18.023 – 5	ELIZAMAR MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
13.907 – 3	ELIZANGELA DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	25/10/2019
21.343 – 1	ERIKA RENATA APARECIDA DE AZEVEDO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	21/11/2019
19.033 – 4	EVELINE DE PAIVA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
18.096 – 2	FABIANA DE OLIVEIRA MATOS FARIAS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2833/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10.117 – 2	FATIMA APARECIDA DE MACEDO LUZ	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
18.995 – 3	FLAVIA ELI DA FONSECA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
18.432 – 6	FLAVIA HELENA PAZINI FERNANDES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	18/10/2019
6.742 – 1	FRANCISLENE PEREIRA COSTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
16.027 – 1	GEIZA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
20.708 – 1	GERALDO RAIMUNDO PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
10.176 – 2	GERSONITA RAMOS DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	13/01/2020
10.884 – 4	GIANNE DE PAULA BORGES FRANKLIN DA CRUZ	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
18.407 - 3	GIOVANA SIMOES BERALDO ROSA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2834/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18.996 – 4	GISLAINE APARECIDA MARTINS LIBANIO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
19.264 – 4	GLAUCIA APARECIDA DE REZENDE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019
18.731 – 4	GLEICIMARA APARECIDA CANDIDO MARGUES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	20/10/2019
19.104 – 10	GLEYCE RAQUEL PIAZZA SANTIAGO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	20/11/2019
19.104 – 7	GLEYCE RAQUEL PIAZZA SANTIAGO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	27/11/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2835/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7.435 – 1	HELENA DE FATIMA P DOMINGOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
6.768 – 1	HIOANA DE CASSIA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019
13.851 – 2	HORTENCIA JULIANA PAIVA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
18.405 – 3	HULDA CALIXTA DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	19/10/2019
8.317 – 1	INEZ MARIA DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/11/2019
20.610 – 1	ISABEL CRISTINA DA ROCHA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	14/10/2019
14.753 – 7	IVANILSA DE ALMEIDA CERQUEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
19.035 – 2	IZABEL APARECIDA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2836/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7.581 – 1	JACKELINE ROSEMARY DE SOUSA TAVEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
12.241 – 4	JANAINA APARECIDA TOSTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
12.241 – 2	JANAINA APARECIDA TOSTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/09/2019
14.784 – 5	JANAINA DE CASSIA BATISTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	21/10/2019
13.711 – 3	JANAINA DO CARMO SILVA FARIA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/11/2019
8.728 – 1	JANE DA ROSA TOBAL	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/11/2019
18.990 – 6	JANE ESTER DOS SANTOS ANTUNES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	11/10/2019
18.990 – 5	JANE ESTER DOS SANTOS ANTUNES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	14/10/2019
14.832 – 6	JANILDA FRANCISCA DE MORAES RESENDE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
18.264 – 8	JAQUELINE CLEMENTE PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
18.366 - 1	JAQUELINE GARCIA ALVES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2837/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18.305 – 2	JEFERSON PAULO DE FREITAS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
21.515 – 4	JESSICA TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
13.729 - 5	JOAO DE ASSIS LEITE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
13.729 – 1	JOAO DE ASSIS LEITE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
13.763 – 2	JOSEANE RAMOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
21.529 – 6	JOSELI SANTOS SILVEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
7.304 – 1	JOSYLENE SIMONE DE SOUZA SILVEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
18.321 – 5	JULIANA CRISTINA DA SILVA ROMANI	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
7.377 – 1	JULIANA FRUGOLI	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	11/11/2019
20.964 – 1	JULIANA MARIA DE SOUSA SALES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
6.575 – 1	JUSSEMARA LIGMANOSKI OLIVEIRA MERIGUI	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2838/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16.123 – 4	KARIN KELLEN BRANDAO DE LIMA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	14/10/2019
16.123 – 3	KARIN KELLEN BRANDAO DE LIMA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	20/10/2019
8.723 – 1	KARINA LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
8.572 – 1	KARLA CRISTINA SOARES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
8.023 – 1	KATIA DA SILVA BORGES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	23/01/2020
8.756 – 2	KATIA DE OLIVEIRA DIOGO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/11/2019
16.283 – 2	KATIA PEREIRA SILVA DO AMARAL	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
13.699 - 3	KATIA REZENDE DA SILVA XAVIER	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2839/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19.004 – 4	LAURA CRISTIANE SANTIAGO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	25/10/2019
13.669 – 3	LEANE MARIA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
6.644 – 1	LEOZANI MARIA BORGES KIREKAWA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
8.796 – 1	LIDIANA ALVES VILELA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
21.532 – 1	LIONELLE CAMARGO PRESSES DE LIMA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
21.298 – 3	LIVIA BANDEIRA BARROS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
6.640 – 1	LIZETE MARIANA RODRIGUES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
16.777 – 4	LOURDES ROSE PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2840/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13.662 - 3	LUCIA DE ALMEIDA BERTOLACINI	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
13.694 - 2	LUCIA HELENA VIEIRA POMPEO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	10/10/2019
13.694 - 5	LUCIA HELENA VIEIRA POMPEO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	10/10/2019
4.438 - 1	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES OPENHEIMER	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
7.100 - 1	LUCIANA BARREIRO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/12/2019
6.711 - 1	LUCIANA DE FATIMA ALVES BRASIL ASBEG	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	31/10/2019
18.200 - 2	LUCIANA DE OLIVEIRA NORBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
18.200 - 6	LUCIANA DE OLIVEIRA NORBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
18.729 - 7	LUCIANA DE PAIVA SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
16.055 - 3	LUCIANA GIANINI DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	19/10/2019
8.737 - 2	LUCIANA LOPES FAGUNDES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2841/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12.215 – 1	LUCIANA MARIA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
12.215 – 2	LUCIANA MARIA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
12.225 – 2	LUCIANA MORETTI RIBEIRO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
14.889 – 1	LUCIANA PAIVA DOS SANTOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	23/10/2019
19.158 – 7	LUCIANE ROSA COSTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
7.322 – 1	LUCIENE MARIS DA CRUZ PADUA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/03/2020
18.373 – 7	LUCIETE OLIVEIRA DE SOUZA TITONELI	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/10/2019
21.092 – 3	LUCILENE OPENHEIMER DA SILVA ALVES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
8.856 – 1	LUCIMARA DA SILVA CUSTODIO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
13.721 – 3	LUIZA APARECIDA FERRER DANGELO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
6.605 – 1	LUZIA NEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	23/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2842/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **KAYANARA PINHEIRO**, matrícula 19.594-2, do cargo em comissão de Gerente de Financeiro - PADRÃO CC - NÍVEL 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **16 de junho de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2843/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8.738 – 3	MAGALI APARECIDA MEIRELLES COUTINHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	17/03/2020
8.330 – 1	MARCELA DAMARIS DE CARVALHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
7.563 – 1	MARCELENA DO COUTO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
13.737 – 3	MARCELIANA MARA F RAMALHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
13.737 – 6	MARCELIANA MARA F RAMALHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
8.853 – 1	MARCIA APARECIDA DA CUNHA MACULAN	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
7.101 – 1	MARCIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
18.847 – 6	MARCIA DA PIEDADE ZILLI DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
12.710 – 4	MARCIA DO CARMO PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
18.234 – 4	MARCIA ROSELENE DE SENE FARIA BITTENCOURT	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2844/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7.368 – 1	MARGARETH DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
8.567 – 1	MARGARIDA CRISTINA SILVERIO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/10/2019
7.442 – 1	MARIA ANGELA DOS REIS GARCIA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
16.922 – 3	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/01/2020
7.298 – 1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	10/11/2019
20.680 – 2	MARIA APARECIDA RAIMUNDO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
18.892 – 4	MARIA APARECIDA VAZ PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
9.529 – 1	MARIA BERNADETE TOSTA MACIEL	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	22/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2845/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13.714 – 3	MARIA CHRISTINA DE PAIVA ROCHA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
7.846 – 1	MARIA CRISTINA DE PAIVA FERREIRA ABANCA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
9.517 – 2	MARIA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
18.992 - 3	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/09/2019
6.702 – 1	MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAIS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
8.043 – 1	MARIA DE FATIMA SOUZA MIELE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/11/2019
21.196 – 2	MARIA DE LOURDES MENDES MARTINS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
6.684 – 1	MARIA DOLORES LOPES VALVERDE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
21.412 - 1	MARIA ELIZA BRIANEZI PALESTINO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	11/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2846/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12.649 – 3	MARIA INES COUTINHO TAVARES BERCHEMBROCK	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
13.710 – 3	MARIA ISABEL DE ANDRADE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
8.574 – 1	MARIA ISABEL RANGEL FROES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
14.275 – 4	MARIA JOSE UBALDO COELHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
13.832 – 4	MARIA LUCIANA RICETTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	24/10/2019
15.552 – 1	MARIA LUZIA RIBEIRO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
13.605 – 1	MARIA MARCIA MACEDO FERNANDES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
6.502 – 1	MARIA NATALINA DE MELLO E SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
13.682 – 3	MARIA NICE AMARAL SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	25/01/2020
4.409 – 1	MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO CORREA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2847/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6.785 – 1	MARIA REGINA REZENDE NARCISO BRASIL	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
13.864 – 6	MARIA ROSELY BAGANHA NORA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/11/2019
13.748 – 1	MARIA SIRLENE FERREIRA MARTINEZ	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
13.956 – 2	MARIANGELA DE MIRANDA COELHO JUNQUEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
6.775 – 1	MARILDA DA SILVA REIS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	16/10/2019
6.736 – 1	MARILDES MARTINS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	19/11/2019
15.837 – 2	MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019
13.803 - 1	MARISA DE PAULA MEGALE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	13/10/2019
13.803 – 2	MARISA DE PAULA MEGALE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	16/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2848/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8.210 – 1	MARISSILVIA FERNANDES MORAES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
4.514 – 1	MARIVANI DE SOUZA DANTAS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
14.259 – 4	MARLENE CANDIDA DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
19.066 – 7	MARLENE DE PAULA MIRANDA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
8.593 – 1	MARLENE DO CARMO DE ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
16.982 – 4	MARLI DE FATIMA SOUZA DA COSTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
20.581 – 2	MARTA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
14.765 – 2	MARTA MARIA SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2849/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16.062 – 3	MAURINEIA ROSA DA SILVA CASTRO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
16.062 – 1	MAURINEIA ROSA DA SILVA CASTRO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/09/2019
18.402 – 2	MICHELI DE PAULA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	18/10/2019
18.339 – 2	MILEIDE PEREIRA SANTOS COSTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	11/11/2019
19.143 – 4	MIRIAM CRISTINA ERRERA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
18.340 – 5	MIRIAM GARCIA BORGES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	21/03/2020
18.326 – 8	MIRIAN COUTINHO PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/10/2019
13.685 – 4	MONICA DE FATIMA BEGUINI	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
6.587 – 1	MONICA DOS SANTOS PENNA DELFINO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
18.299 – 3	MONICA REGINA DA SILVA E SOUSA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	12/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2850/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6.698 – 1	NADIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	18/10/2019
16.780 – 1	NADIR MARIA DA COSTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	19/10/2019
18.714 – 6	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUTO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
7.410 – 1	NEIDE DE OLIVEIRA FRAGA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	25/10/2019
6.806 – 1	NELMA BORGES DE ALMEIDA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
20.779 – 1	NEUSA LUCIANO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	16/10/2019
9.537 – 1	NILVANA ALVES DA FONSECA PRADO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
18.664 – 1	NUBIA PAULA MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	10/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2851/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Rogério Bueno Vasconcelos**, matrícula **6.173-1**, Auxiliar Administrativo (NI-I), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **7º período** aquisitivo de 09/01/2014 a 08/01/2019, a partir de **06 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2852/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ANDRE DE LIMA CAMPOS**, matrícula **13.429-1**, Motorista (NI-I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 04/06/2012 a 03/06/2017, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2853/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **HELIO PUCCINI FILHO**, matrícula **6.819-1**, Motorista (NI-I), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 13/07/2007 a 12/07/2012, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2854/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **JOAO BATISTA BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula **17.741-1**, Motorista (NI-I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2855/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **MANUEL ACACIO PEREIRA JUNIOR**, matrícula **16.725-1**, Motorista (NI-I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 29/02/2012 a 27/02/2017, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2856/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula **15.823-1**, Motorista (NI-I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2857/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ONEZIMO JULIAO DE PAES**, matrícula **17.817-1**, Motorista (NI-I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 12/08/2013 a 11/08/2018, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2858/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ROBERTO RODRIGUES**, matrícula **9.316-1**, Motorista (NI-I), referência 27-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 08/11/2001 a 07/11/2006, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2859/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ROBERTO VICENTE DE ALMEIDA**, matrícula **14.269-1**, Motorista (NI-I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 07/07/2013 a 06/07/2018, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2860/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2703/2020, que concedeu a servidora, **PAULA RENATA RODRIGUES MARCIANO**, matrícula 13.398-1, Telefonista II (NI I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 17/04/2012 a 16/04/2017, a partir de **22 de maio de 2020**. “Onde se lê”, 02 meses, “**Leia-se 01 mês**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2861/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **PAULA RENATA RODRIGUES MARCIANO**, matrícula **13.398-1**, Telefonista II (NI I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 17/04/2012 a 16/04/2017, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2862/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, o senhor, **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Defesa Social - PADRÃO CC - NÍVEL 02, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de **22 de junho de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2863/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **JOSÉ MARCIO MARCHETTI**, matrícula **12.432-1**, Motorista (NI-I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 21/12/2005 a 20/12/2010, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2864/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor, **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Gerente do Departamento de Infra Estrutura da Área Rural – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de **23 de junho de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2865/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARIA RUTH VILLELA DOS SANTOS ANDARE**, matrícula **14.287-2**, Fiscal de Obras (NI II), referência 28-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 14/07/2013 a 13/07/2018, a partir de **03 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2866/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **REGINA MAURA LACERDA DE MORAIS**, matrícula 14.208-1, Auxiliar de Serviços de Obras (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 19/05/2008 a 18/05/2013, a partir de **05 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2867/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **DIVINO MARIANO SOBRINHO**, matrícula 9.127-1, Capineiro (NA-I), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 04/03/2014 a 20/03/2019, a partir de **03 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2868/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **SOLANGE RITA DE FARIA ROSA**, matrícula **16.325-2**, Médico PSF, referência 78-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 11/02/2009 a 10/02/2014, a partir de **24 de junho de 2020**.

- b) **MARTA SANTINO DOS SANTOS**, matrícula **12.994-2**, Agente de Saúde Pública, referência 75-04, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 17/05/2005 a 16/05/2010, a partir de **03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2869/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **MARIA APARECIDA PAIVA**, matrícula 7340-1, Auxiliar Administrativo I (NI-I), referência 29-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 12/12/2014 a 11/12/2019, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2870/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **MARIA DO ROSARIO SILVA**, matrícula **7340-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2020, a partir de **08 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2871/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **ALEXANDRA MARIA DE MELO**, matrícula **13.648-1**, Auxiliar de Enfermagem (NI I), referência 26-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 19/11/2012 a 18/11/2017, a partir de **31 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2872/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **JOAO DONIZETI DOS REIS**, matrícula **17.858-1**, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 16/09/2013 a 15/09/2018, a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2873/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **SERGIO MAURO CONSTANTINO**, matrícula **6.273-1**, Auxiliar de Biblioteca (NI I), referência 29-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 04/04/2004 a 03/04/2009, a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2874/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **EMERSON CORREA DE CAMPOS**, matrícula **6105 - 1**, Agente Administrativo (NI III), referência 37-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/06/1993 a 31/05/1998, a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2875/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2070/2019, que concedeu licença-prêmio, a servidora **CONSUELO FERREIRA GONCALVES**, matrícula 7137-1, Professor PII, NS-I, referência 28-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 01/04/2002 a 31/03/2007 a partir de **02 de dezembro de 2019**. “Onde se lê”, 2º período, “**Leia-se 3º período**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2876/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **CONSUELO FERREIRA GONCALVES**, matrícula 7137-1, Professor de Orquestra II, (NS I), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/04/2007 a 31/03/2012 a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2877/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **CRISTIANE BUOSI FECHUS**, matrícula 7198-1, Professor de Orquestra II, (NS I), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 02/02/2012 a 01/02/2017 a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2878/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **ANTONIO FORTES BUSTAMANTE**, matrícula 7199-1, Professor de Orquestra II, (NS I), referência 27-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 02/10/2013 a 01/10/2018 a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2879/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **NELSON SACHETTO FILHO**, matrícula 7202-1, Professor de Orquestra II, (NS I), referência 29-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 09/08/2009 a 08/08/2014 a partir de **01 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2880/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **CLAUDIRENE DE CASSIA SILVA PEREIRA**, matrícula 12.570-1, Monitor de Creche, (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016 a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2881/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8.279 – 1	ODILEIA DE CASSIA FRANCO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
21.377 – 1	OTACIANA SILVA PAIVA DA ROSA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	22/11/2019
7.147 – 1	PATRICIA GOMES ALVES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	16/10/2019
14.190 – 4	PATRICIA HELENA PEREIRA MOURA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	10/11/2019
18.231 – 1	PATRICIA MONTEIRO GUERRERO LESSA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/11/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2882/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18.352 – 7	RACHEL DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
4.573 – 1	RANDIE CIBELE SCALIONI SIQUEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
20.557 – 1	REGIANE BELIZARIA DA COSTA NASCIMENTO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
8.630 – 1	REGINA CELIA DE SOUZA NASSAR GOUVEA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
20.736 – 4	REGINA ITALIA DIAS PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	24/10/2019
14.279 – 5	REGINA MAIA LEMES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
8.780 – 1	REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
6.779 – 1	REGINA PEREIRA MARTINES MUNHOZ	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
18.383 – 1	REGINA SILVANA COUTINHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2883/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18.922 – 5	RENATA ALVES FERREIRA VIANA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/11/2019
8.640 – 1	RENATA FREITAS MATRAGRANO PERLATO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/10/2019
14.975 – 1	RENATA GONCALVES DA DALT SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/02/2020
18.645 – 4	RITA DE CASSIA BORGES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/09/2019
8.568 – 1	RITA DE CASSIA MARTINS MARIANO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/12/2019
18.332 – 5	ROMILA VARGAS DE VASCONCELLOS E SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/10/2019
18.336 – 9	ROSANA AGUEDA LOPES FERREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
18.336 - 1	ROSANA AGUEDA LOPES FERREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2884/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
15.824 – 2	ROSANA AMBROSIO SIQUEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
7.601 – 1	ROSANA TEIXEIRA DEVAI E OUT	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
15.932 – 2	ROSANGELA CRISTINA DA ROSA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
8.307 – 1	ROSANI APARECIDA P RAIMUNDO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
8.625 – 1	ROSEANE DIONISIO COSTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
21.381 – 1	ROSELENE PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
13.800 – 1	ROSELI BONIFACIO RIBEIRO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
8.760 – 2	ROSELI DA DALT PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
6.671 – 1	ROSELI DE MELO FERREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/12/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2885/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ANDRESSA FABIANA GARCIA FARIA**, matrícula **18.311-1**, Monitor de Creche, (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de **08 de junho de 2020**.

- b) **ANDREIA MARCIA DA FONSECA**, matrícula **15.554-1**, Monitor de Creche, (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 15/03/2011 a 14/03/2016, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2886/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **HILDA VILHENA BARBOSA**, matrícula **16.021-1**, Cozinheira, (NA-III), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 02/08/2011 a 01/08/2016, a partir de **08 de junho de 2020**.

- b) **MONICA DANIELE FERNANDES DE SOUZA**, matrícula **18.746-4**, Monitor de Creche, (NA II), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 14/05/2014 a 13/05/2019, a partir de **18 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2887/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **MARIA ROSANA DO PRADO DELFINO**, matrícula **8.256-1**, Auxiliar de Serviços, (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/07/1996 a 30/06/2001 a partir de **18 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2888/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8.750 – 2	ROSEMEIRE CONCEICAO ROSA CAMARGO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
18.676 – 3	ROSEMEIRE FERNANDES PAIVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
18.313 – 3	ROSEMERY ACASSIA DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
8.743 – 1	ROZIANE DAS GRACAS ROSA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
18.268 – 3	ROZILI MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	11/10/2019
13.987 – 1	RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	26/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2889/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12.600 – 1	SANDRA CAPONI	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
9.660 – 1	SANDRA COSTA DOMINGUES DE CARVALHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/11/2019
20.584 – 3	SANDRA REGINA DA SILVA BONAMICHI	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
7.357 – 1	SCHEILA MARA DA CUNHA FLORES SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	10/10/2019
18.322 – 3	SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
8.369 – 1	SILVANA ALVES DOS SANTOS BARROSO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	19/11/2019
10.116 – 2	SILVANA APARECIDA BARBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	11/10/2019
9.493 – 1	SILVANA MARA DOS SANTOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	12/11/2019
12.222 – 1	SILVANA XAVIER PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
7.585 – 1	SILVANIA CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2890/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
21.233 – 1	SILVIA BRANDAO DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
6.957 – 1	SIMONE APARECIDA CARVALHO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
18.166 – 3	SIMONE APARECIDA MARTINS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	11/10/2019
18.343 – 8	SIMONE DE FATIMA MADUREIRA ALVES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
17.978 – 2	SOLANGE SCHMIDT DA SILVA LOPES	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/01/2020
21.281 – 5	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	15/02/2020
7.287 – 1	SONIA REGINA LOPES CAMPOS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
8.768 – 2	SUELI DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
16.153 – 3	SUZY ELENA PRADO GARCIA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2891/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14.848 – 1	THELMA JUSSARA BRAGA DE SOUZA ARGOLLO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	12/12/2019
14.848 – 4	THELMA JUSSARA BRAGA DE SOUZA ARGOLLO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/02/2020
18.310 – 4	TISSIANA RODRIGUES DE FREITAS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	17/04/2020
87.32 – 1	VALDINEIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
9.569 – 1	VALDIRENE APARECIDA SIMOES ROSA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
18.430 – 3	VALDIRENE MARIA VELOSO LEAL	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
18.954 – 5	VALERIA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
4.528 – 1	VALERIA CRISTINA DE PAIVA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
20.884 – 1	VANEIDE ALVES BARROSO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	16/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2892/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18.024 – 7	VANESSA TUDE VITORINO FIGUEIREDO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
7.512 – 1	VAUNICIA DELFINO MARTINS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
14.262 – 4	VERA LUCIA GUERCHE	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
8.730 – 1	VERA LUCIA PEREIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
8.742 – 1	VERA LUCIA PINTO FONSECA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
3.247 – 1	VERA LUCIA RAIMUNDO DA SILVEIRA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	21/12/2019
7.567 – 1	VERA LUCIA SILVA MACEDO	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
10.897 – 3	VIVIANE ANGELICA FARIA COSTA MARTINS	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
7.033 – 1	WANDA LUCIA DA DALT ALMEIDA	PROFESSOR PII (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2893/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ANDREIA DE CASSIA SOUZA**, matrícula **14.684-1**, Auxiliar de Serviços, (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de **08 de junho de 2020**.
- b) **MARIA TEREZA DE ALMEIDA**, matrícula **15.435-1**, Monitor de Creche, (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2894/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **LOURDES LITALDI COUTINHO**, matrícula **15.975-1**, Monitor de Creche, (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 18/07/2011 a 17/07/2016, a partir de **08 de junho de 2020**.
- b) **AFONSINA APARECIDA ROSA**, matrícula **16.760-3**, Monitor de Creche, (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 25/03/2009 a 06/03/2015, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2895/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ANDREIA GARCIA DE ALMEIDA**, matrícula **13.032-1**, Monitor de Creche, (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 11/08/2011 a 10/08/2016, a partir de **20 de julho de 2020**.
- b) **MARIA BERNADETE TOSTA MACIEL**, matrícula **9.529-1**, Professor PII, (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 19/01/2005 a 18/01/2010, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2896/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor, **EVANDRO CARVALHO LOPES**, no cargo em comissão de Assistente da Seção de Manutenção Escolar – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2897/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **RICARDO PAULA DE LUNA**, matrícula **7.579-1**, Técnico de Desportivo, (NI III), referência 37-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 14/03/2000 a 16/03/2005 a partir de **04 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2898/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
4.158-1	MARILZA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO (NI III)	38	39	09/04/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2899/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9.949-2	JOAO GOMES DE OLIVEIRA	CAPINEIROS (NA I)	06-00	07-00	28/11/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2900/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9.861-1	MARIA APARECIDA PEREIRA GRILLO	AUXILIAR DE SERVICOS (NA I)	06-00	07-00	02/05/2018
12.739-1	MARIA GABRIELA FERAZ	AUXILIAR DE SERVICOS (NA I)	04-00	05-00	07/03/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2901/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA DO AMARAL**, matrícula **14.939-1**, Fiscal de Receita Municipal (NI II), referência 28-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 20/07/2009 a 19/07/2014 a partir de **29 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2902/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **SILVELENI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula **16.776-3**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 16/03/2012 a 15/03/2017 a partir de **24 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2903/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **JOSE LEONALDO DA ROCHA**, matrícula **6.915-1**, Engenheiro Agrônomo (NS II), referência 88-07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 13/06/2009 a 16/06/2014 a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2904/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **TANIA DE JESUS CORREA**, matrícula **10.306-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 12/03/2006 a 11/03/2011, a partir de **08 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2905/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **BIANCA FRIAS DE SOUZA SAUER**, matrícula **15.414-1**, Monitor de Creche, (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de **18 de junho de 2020**.
- b) **GISELE CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **18.419-2**, Monitor de Creche, (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 31/01/2014 a 30/01/2019, a partir de **18 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2906/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **TANIA MARIA DE LIMA ANDRADE**, matrícula **16.914-2**, Monitor de Creche, (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 11/05/2012 a 10/05/2017, a partir de **08 de junho de 2020**.
- b) **NEIDILEI DOS SANTOS CARNEIRO**, matrícula **13.013-1**, Monitor de Creche, (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2011, a partir de **18 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2907/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a servidora **LUCIANA MORETTI RIBEIRO**, matrícula **12.225-2**, Professora PII efetiva, NI-II, 91-01, da função de **Vice Diretora Nível I - VD-I**, do **CEIM Meyre Aparecida de Pinho**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de **02 de julho de 2020**.

Art. 2º **Nomear**, a servidora **LUCIANA MORETTI RIBEIRO**, matrícula **12.225-2**, Professora PII efetiva, NI-II, 91-01, para a função de **Diretora Nível I - D-I**, do **CEIM Meyre Aparecida de Pinho**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de **02 de julho de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2908/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **EVANISE DE OLIVEIRA**, matrícula **18.308-2**, Monitor de Creche, (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de **08 de junho de 2020**.
- b) **GISELVA CAMARGO PRADO**, matrícula **19.057-3**, Monitor de Creche, (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 29/01/2015 a 28/01/2020, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2909/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **MARIA DO CARMO SILVA**, matrícula **18.595-2**, Monitor de Creche, (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de **08 de junho de 2020**.
- b) **MARIA CONCEICAO DA SILVA**, matrícula **16.163-2**, Monitor de Creche, (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 28/09/2011 a 27/09/2016, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2910/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) LUCIMAR DA SILVA, matrícula **19.063-3**, Monitor de Creche, (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 29/01/2015 a 28/01/2020, a partir de **08 de junho de 2020**.

b) MARIA HELENA DE OLIVEIRA REIS, matrícula **18.243-2**, Monitor de Creche, (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de **08 de junho de 2020**.

c) ROMILDA DE FATIMA SIMOES DE SOUSA, matrícula **15.698-1**, Auxiliar de Serviços, (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 15/04/2011 a 14/04/2016, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2911/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **FRANCISLENE BARROS HILBRUNER**, matrícula **15.679-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 12/04/2011 a 11/04/2016, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2912/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **ROSIANI DO CARMO RODRIGUES ANASTACIO**, matrícula **7.771-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 03/06/2006 a 02/06/2011, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2913/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA GANHARA**, matrícula **10.882-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 12-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 13/02/2008 a 12/02/2013, a partir de **08 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2914/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **CONCEICAO APARECIDA CAMARGO PIMENTA**, matrícula **10.626-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 13/06/2007 a 12/06/2012, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2915/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **CRISTIANE APARECIDA FAUSTINO BARBOSA**, matrícula **10.731-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 12-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 03/02/2008 a 02/02/2013, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2916/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **MAGDA TEREZA DE ARAUJO**, matrícula **10.920-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 12-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 11/04/2008 a 10/04/2013, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2917/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº **1319/2018** que concedeu licença-prêmio a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES SILVA**, matrícula 10.627, Monitor de Creche, NA-II, referência 11 do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses** de Licença Prêmio, referente ao **02º período** aquisitivo de 13/06/2007 a 12/06/2012, **a partir de 01 de setembro de 2018**. “Onde se lê”, 03º período aquisitivo de 12/02/2006 a 11/02/2011, **“Leia-se 02º período aquisitivo de 13/06/2007 a 12/06/2012”**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2918/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES SILVA**, matrícula **10.627-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 13/06/2012 a 12/06/2017, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2919/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **ALESSANDRA ALVES DE MORAIS FELIPPE**, matrícula **14.312-1**, Fiscal Sanitarista (NI II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 04/08/2008 a 03/08/2013, a partir de **30 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2920/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **JULIO CESAR CUNHA DA COSTA**, matrícula **13.472-1**, Médico Clínico, referência 90-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 14/07/2012 a 13/07/2017, a partir de **16 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2921/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **MARIA DE FATIMA PEREIRA FRANCO DE SOUZA**, matrícula **7.052-1**, Médico Clínico, referência 88-10, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **6º período** aquisitivo de 29/05/2014 a 28/05/2019, a partir de **04 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2922/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12.635 – 2	BEATRIZ DE OLIVEIRA MONTES CAMPOS	PROFESSOR PII ED ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	31/10/2019
21.214 – 1	CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	15/11/2019
12.867 – 2	CLEIDE MARIA DOMINGUES DOS SANTOS	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
12.886 – 1	DIONISIO PORFIRIO ALVES	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
12.543 – 1	EDISLEANE THOMAZ DE OLIVEIRA LADENTHIN	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	17/10/2019
19.051 – 7	ELINEIDE SOUZA BRITO MARTINS	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
12.534 – 1	GISELE APARECIDA LOUZADA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
12.490 – 1	GLORIA DA SILVA BARCELOS ALVES	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
18.997 - 4	JAELSON DOS SANTOS MORAIS	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2923/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12.586 – 2	JANETE DE LOURDES MENDES JUNQUEIRA	PROFESSOR PII ED ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
12.548 – 2	JOSEANE APARECIDA DE SOUZA PAIVA	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
12.589 – 1	JUSSARA MOURA VIEIRA MANTOVANI	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
12.591 – 3	LUCEIA CANDIDO DE SOUZA SHIRAISHI	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/11/2019
8.173 – 1	LUCIA HELENA DE O F BARBATO	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	19/10/2019
12.546 – 2	MAISA NOGUEIRA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
12.649 – 1	MARIA INES COUTINHO TAVARES BERCHEMBROCK	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
18.984 – 2	ROSIANE TOBIAS FRANÇA	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
18.984 – 6	ROSIANE TOBIAS FRANÇA	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	09/10/2019
12.451 – 1	ROSILENE RODRIGUES NUNES FARIA	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2924/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12.633 – 3	SANDRA AVILA OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR PII ED ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	25/10/2019
12.600 – 2	SANDRA CAPONI	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
21.131 – 1	SELMA MARIA LEITE ARRIERO AMARAL	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
12.734 – 1	SILVANIA DANTAS SILVA DA FONSECA	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	01/11/2019
12.547 – 3	SUELY FRANCISCO DOS REIS GARCIA	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	16/12/2019
19.013 – 2	TANIA DE FATIMA BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
12.647 – 1	VALERIA FERNANDES LAUDARES PEREIRA	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
16.037 – 3	ZELIA MARIA KERSUL	PROFESSOR PII ED. ARTISTICA (NI II)	B-91.00	B-91.01	28/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2925/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14.265 – 5	ADELIA RIBEIRO PERRONE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	03/10/2019
10.528 – 1	ADRIANA ANGELICA DINIZ REZENDE DOS SANTOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	30/09/2019
12.503 – 1	ADRIANA CAMPOS BORGES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	04/10/2019
18.692 – 4	ADRIANO MARCOS DA SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
14.955 – 1	ALICE APARECIDA POLETTINI TRIVELLATO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	18/10/2019
16.748 – 3	ALINE SILVA DE CASTRO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	01/12/2019
17.233 – 2	ALVARO NONATO FRANCO RIBEIRO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
18.854 – 2	AMANDA SABRINE JUBRAIL FERREIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	09/05/2020
6.551 – 1	AMAURI DOS SANTOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.07	B-91.08	28/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2926/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora **LETICIA HERMENEGILDO CHAVES**, matrícula **21.932**, do cargo em comissão de Assistente de Departamento - PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotada Superintendência da Gestão de Recursos Materiais, a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º Nomear, a senhora **LETICIA HERMENEGILDO CHAVES**, no cargo em comissão, de Gerente do Departamento de Apoio Administrativo - PADRÃO CC - NÍVEL 02, lotada na Superintendência da Gestão de Recursos Materiais, a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2927/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **JAQUELINE LIMA DA COSTA**, matrícula 19.608-1, do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Materiais - PADRÃO CC - NÍVEL 02, lotada na Superintendência da Gestão de Recursos Materiais, a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2928/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor, **MARIO VITOR DE FREITAS**, matrícula 19.631-1, do cargo em comissão de Supervisor de Almojarifado - PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **24 de junho de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2929/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor, **ROGERIO APARECIDO NARCISO DA SILVA**, matrícula 19.789-3, do cargo em comissão de Supervisor da Seção Policlínica-PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **30 de junho de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2930/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19.034 – 9	ANA CECILIA DE PAIVA RODRIGUES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	08/11/2019
12.254 – 1	ANA LUCIA DE LIMA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	08/10/2019
13.159 – 2	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	02/10/2019
13.825 – 3	ANA PAULA DA SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	06/10/2019
14.804 - 3	ANA PAULA DE LIMA FREITAS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	29/09/2019
10.490 – 2	ANDERSON LOPES BAPTISTA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	29/09/2019
15.440 – 2	ANDERSON ROSA ANDRADE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
12.707 – 2	ANDRE LUIZ FERREIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	30/09/2019
14.974 – 3	ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	10/10/2019
14.805 – 4	ANDREZZA SILVA FARIA DUARTE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	06/12/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2931/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14.334 – 3	ANGELO APARECIDO PIVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	28/09/2019
14.334 – 1	ANGELO APARECIDO PIVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	01/10/2019
6.700 – 1	ANTONIO CARLOS C SARKIS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.07	B-91.08	30/09/2019
13.717 – 4	ANTONIO CARLOS COUTINHO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	22/11/2019
14.064 – 3	ARTUR SCALCO NETO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	13/10/2019
9.678 – 2	ASTERIA MARIA GUEDES DOS REIS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	28/01/2020
18.404 – 2	BEATRIZ DE CASSIA RAMOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
14.937 -2	BEATRIZ PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	03/10/2019
18.682 – 6	BENEDITO DONIZETE DE SOUZA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
13.924 – 4	BERNARDO BERNARDES DE MELLO NETO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	08/12/2019
13.731 – 3	BRAZ ANTONIO RIBEIRO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	02/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2932/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12494 – 1	CELESTE AIDA REZENDE COSTA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	30/09/2019
12477 – 3	CELIA APARECIDA PEREIRA LEMOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	01/10/2019
13725 – 7	CELIA DE FARIA TEIXEIRA CORREA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	09/10/2019
20871 – 1	CELIA REGINA LEAL	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.07	B-91.08	04/10/2019
12538 – 1	CLAIRE DA SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	06/10/2019
19147 – 6	CLAUDIA CIRLENE DOS SANTOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019
16227 – 5	CLAUDIA CRISTINA ALVARENGA BERNARDES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
13859 – 3	CLAUDIA DE SOUZA BUENO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	01/10/2019
7399 – 1	CLAUDIO LUIZ PEREIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	01/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2933/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
15863 – 2	DENISE MARIA RIGOTTI FERNANDES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	08/10/2019
15863 – 4	DENISE MARIA RIGOTTI FERNANDES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	17/10/2019
12271 – 1	DJALMA DE MORAIS BARBOSA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	11/10/2019
12539 – 1	DOMINGOS SAVIO ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	19/02/2020
15436 – 2	EDILAINE ANDRADE GOUVEA FERNANDES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	06/10/2019
10476 – 3	EDILEIA MESQUITA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	24/12/2019
8761 – 1	EDILENE MURONI CARUSO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	11/10/2019
14362 – 3	EDIR OLIVEIRA DE MORAES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	19/11/2019
14769 – 2	EDNA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	02/10/2019
14769 – 7	EDNA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	06/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2934/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7332 – 1	EDNA CLAUDIA HENRIQUE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	12/10/2019
12325 – 2	EDSON HENRIQUE NERY	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	28/09/2019
12325 – 1	EDSON HENRIQUE NERY	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	29/09/2019
8552 – 1	EDSON MASSAKAZU IGARASHI	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	01/10/2019
14546 – 5	EDUARDO FERNANDES SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	30/09/2019
12486 – 2	ELAINE CRISTINA RIBEIRO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	02/10/2019
18338 – 3	ELAINE DE CASSIA BENDER	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
18298 – 2	ELISANGELA DA SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
18840 – 6	ELIZABETE MARTINS DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
14953 – 6	ELTON RODRIGO DE MORAES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	06/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2935/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7309 – 2	ELZA FERREIRA REIS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	11/10/2019
14958 - 5	EMERSON CASTRO ALMEIDA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	23/10/2019
10513 – 3	ERIKA APARECIDA DA SILVA ROSA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	15/10/2019
12626 – 1	EZEQUIEL DA SILVA PALETTA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	03/10/2019
13183 – 3	FABIO FRANCO GUERRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
18236 – 2	FABRICIA MACHADO MINE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	14/10/2019
16022 – 2	FERNANDO DONIZETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
16902 – 3	FLAVIA DE PAULA REZENDE COBRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
16902 – 5	FLAVIA DE PAULA REZENDE COBRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	07/10/2019
9558 – 2	FRANCISCO MARCELO IVO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	30/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2936/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9504 – 3	FRANCISLEI DA SILVA REZENDE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	02/10/2019
7439 – 1	GESSI DOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	11/10/2019
14956 – 1	GIANE DE MORAIS LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	29/11/2019
12495 – 1	GIOVANA MARIA DOS SANTOS ALVARENGA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	03/10/2019
18377 – 6	GISELE FERNANDES JARDIM E SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
18201 – 7	GISELE RAMOS DE SOUZA ACEDO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
15530 – 1	HELOISA GODOI FERNANDES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
14922 – 8	HERICA MARIA DA COSTA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	08/10/2019
15707 – 7	HILARIO RAIMUNDO COUTINHO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	29/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2937/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14795 – 4	JACIARA BATISTA RIBEIRO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	02/10/2019
8188 – 1	JANDIRA BALBINO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	28/09/2019
16261 – 2	JAQUELINE DE PAULA COSTA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	18/10/2019
12349 – 8	JESUS VANDERLI DO PRADO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	16/10/2019
12483 – 8	JOANA MAURA DA SILVEIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	05/01/2020
20775 – 11	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
6627 – 1	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	23/03/2020
12449 – 1	JOAO BATISTA MACHADO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	29/09/2019
14780 – 3	JOAO GUILHERME GOMES HERNANDES ACEDO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	13/10/2019
16041 – 2	JOAO ROBERTO VIEIRA PINTO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2938/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8004 – 1	JOAO TEODORO FERREIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	09/11/2019
9540 – 1	JOCELY RIBEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	29/09/2019
13705 – 3	JORGE ALBERTO LINARDI	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	14/10/2019
12476 – 1	JOSE ANTONIO ANTUNES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	30/09/2019
13616 – 6	JOSE ANTONIO ZEFERINO FRAGA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	14/02/2020
4707 – 1	JOSE CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	01/10/2019
7380 – 1	JOSEFINA BERNARDO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	04/10/2019
8346 – 1	JOSELENE PEREIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	02/10/2019
9551 – 1	JOSI MARA SIQUEIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	19/11/2019
9543 – 1	JUCIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	06/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2939/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14002 – 2	JULIANA APARECIDA DE PAULA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	11/10/2019
15438 – 1	JULIANA CASSIA REIS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
19023 – 3	JULIANA DE MELO GREGORIO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	30/10/2019
18543 – 3	JULIANA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
12574 – 1	LARA APARECIDA KAZAMA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	23/10/2019
15484 – 1	LAURA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
12313 – 1	LEANDRO PEDRO TOLEDO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	06/10/2019
18917 – 3	LEISE ACACIA TEIXEIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
13325 – 1	LEONARDO DE CASTRO TEIXEIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	10/10/2019
15985 – 1	LEONARDO JOSE PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	23/04/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2940/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18225 – 8	LEONARDO LUIZ RANGEL RIGOTTI	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
19259 – 4	LEONARDO PAULISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	04/10/2019
15454 - 1	LESSANDRO JUSTINO DA SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
9492 – 1	LETICIA MAIA T B DE REZENDE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	27/10/2019
12452 – 1	LETICIA SANTOS OLIVEIRA FUZINELLI	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	04/10/2019
13839 – 5	LORENY CAMARGO DE CAMPOS PRESSES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
8275 – 1	LUCIANA DA CUNHA PEREIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	09/10/2019
20891 – 1	LUCINEIRY DE CASSIA RIBEIRO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	10/12/2019
14355 – 3	LUCIO DA SILVA LOPES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	06/10/2019
13241 – 2	LUIS RONALDO PINTO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	09/11/2019
15805 – 2	LUIZ FABIANO MARCOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2941/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18342 – 3	MARCEL FARIA DOS SANTOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
13035 – 2	MARCIA DUTRA DE FARIA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	01/10/2019
18802 – 3	MARCIO AFONSO OLIVEIRA SOBRINHO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	12/10/2019
18993 – 17	MARCOS FARIA ROSA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019
20875 – 1	MARIA APARECIDA BARBOSA FARIA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	02/10/2019
8754 – 2	MARIA APARECIDA DE FARIA CARNEIRO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	29/09/2019
10493 – 3	MARIA CASSIA FERREIRA REZENDE ROSA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	14/10/2019
8791 – 2	MARIA DE LOURDES DA ROCHA LOPES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	02/10/2019
8731 – 3	MARIA ESTER DA SILVA MARTINS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	12/10/2019
12295 – 2	MARIA JOSE CATARINO DE ANDRADE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	03/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2942/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16795 – 3	MARILIA MARQUES DE ANDRADE VILHENA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
14335 – 8	MARINA RITA NASCIMENTO BRUNHARA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	11/10/2019
15960 – 3	MARISA APARECIDA SCHRANCK	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	24/10/2019
15960 – 4	MARISA APARECIDA SCHRANCK	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	08/11/2019
13668 – 1	MARTA DA FONSECA BARBOSA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91-07	28/09/2019
15974 – 2	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	30/10/2019
16039 – 2	MIRIAM LARAIA MARTINES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	09/10/2019
16039 – 3	MIRIAM LARAIA MARTINES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	11/10/2019
19044 – 7	NADIA DOS SANTOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
20784 – 1	NELMA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	09/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2943/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12454 – 11	NILSON ANTONIO CALIMERIO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	04/10/2019
6844 – 1	ONELIO DE BRITO SIQUEIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	18/10/2019
14759 – 3	PABLO DA ROSA TRINDADE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	29/09/2019
7328 – 1	PAULA FRASSINETE FERREIRA DOMINGUES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	05/10/2019
9687 – 2	PAULO GABRIEL BENTO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	04/10/2019
18985 – 1	PAULO ROBERTO ROSA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
6555 – 1	PEDRO MARIA NETO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	12/10/2019
12752 – 3	PEDRO RONALDO DE PAULA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	01/10/2019
12752 – 4	PEDRO RONALDO DE PAULA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	29/09/2019
15859 – 1	PRISCILA RENATA DA COSTA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	30/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2944/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18116 – 4	RAFAELLA GARCIA MONTICELLI	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
13817 – 1	RAQUEL ANTONIA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
14844 – 8	REGILENA FERNANDES DA FONSECA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	15/10/2019
15847 – 2	REGIMARA CRISTINA MUNIZ SANTOS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	18/10/2019
14975 – 15	RENATA GONCALVES DA DALT SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	23/11/2019
14901 – 6	RITA DE CASSIA MACHADO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.02	B-91.03	04/10/2019
7452 – 1	RITA DE CASSIA VIEIRA VENTURA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	03/10/2019
17424 – 4	RITA HELENA DIAS PEREIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	02/10/2019
16208 – 2	RODRIGO COSTA CARVALHO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	08/10/2019
9536 – 1	ROGERIA COSTA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	18/12/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2945/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6777 – 1	ROGERIO SARTO DE SOUZA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.07	B-91.08	09/03/2020
7393 – 1	ROSANGELA LOPES CIBULSKIS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	08/10/2019
13722 – 3	ROSANIA LAGE DA SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
7416 – 1	ROSEANA APARECIDA DE SOUSA REZENDE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	13/12/2019
12696 – 6	ROSILEY ANDRADE BRANDAO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	26/10/2019
12550 – 3	ROSIMERI DE FREITAS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	30/09/2019
9532 – 1	RUTH DE CARVALHO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	16/10/2019
9632 – 2	SANDRA BORGES CARDOSO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	06/10/2019
9559 – 2	SANDRA CRISTINA COUTINHO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	29/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2946/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9598 – 1	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	01/10/2019
13822 – 2	SIMONE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	23/10/2019
10546 – 2	SIRLEM MARTINS BENIGNO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	13/10/2019
14930 – 7	SIRLENE DE FATIMA TAVARES DA COSTA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	30/09/2019
8150 – 1	SOLANGE DE FARIA TEIXEIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	01/10/2019
20789 – 1	SOLANGE RAMOS CARDOSO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.05	B-91.06	30/09/2019
9636 – 1	SUELI MARIA DA SILVEIRA ALVES	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	17/10/2019
10477 – 3	SUMARLI APARECIDA BARBOZA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	01/10/2019
12337 - 1	SUSETE CASTRO REIS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	18/10/2019
13821 – 4	THELDO LUCAS DA SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	03/10/2019
14954 – 1	THIAGO RAIMUNDO RIGATO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	30/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2947/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9523 – 1	VALERIA LOURENCO LAGE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	31/10/2019
14838 – 4	VALERIA SONJA DE FARIA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	01/10/2019
13673 – 3	VALESCA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	05/10/2019
12453 – 1	VANESSA JAQUELINE RIBEIRO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	29/09/2019
12524 – 1	VANESSA SIMOES ZAPA SAMPAIO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	28/09/2019
9547 – 1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	05/05/2020
9733 – 1	VERA LUCIA DOS REIS	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	12/10/2019
9730 – 1	VITA HELENA TEOFILU PEDROSO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.03	B-91.04	11/10/2019
9510 – 2	VITA JACQUELINE NORBERTO BARONE	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.04	B-91.05	06/10/2019
14951 – 5	VITOR GOMES DA SILVA	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.01	B-91.02	02/10/2019
7443 – 1	VIVIANE APARECIDA AUGUSTO	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.06	B-91.07	03/10/2019
19075 - 7	WALDYRENE MYRELLE DE SOUZA VITAL	PROFESSOR PIII (NS I)	B-91.00	B-91.01	24/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2948/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17528 – 5	ALEX SOARES	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.00	B-91.01	01/10/2019
14947 – 5	ANA MARIA PEREIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.02	B-91.03	11/10/2019
19002 – 5	ANA ROSA BARROS BRAGA DE CASTRO PEREIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.00	B-91.01	29/09/2019
10469 – 3	ANA SHIRLEY KIMURA FERNANDES	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.04	B-91.05	29/09/2019
13661 – 4	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.01	B-91.02	29/09/2019
3462 – 1	APARECIDA DE FATIMA MOREIRA FREITAS	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.09	B-91.10	29/09/2019
7391 – 2	CELIA SILVANA DOS SANTOS SOUSA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.08	B-91.09	30/09/2019
19014 – 3	CIBELE DE SOUZA INACIO MARCAL	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.00	B-91.01	12/10/2019
18927 – 3	CRISTIANE LOPES RIBEIRO DE LIMA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.00	B-91.01	11/10/2019
9507 – 3	DENISE FINOTO	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.05	B-91.06	01/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2949/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13690 – 5	EDINILZA SILVEIRA MACHADO	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.02	B-91.03	02/11/2019
14362 – 1	EDIR OLIVEIRA DE MORAES	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.06	B-91.07	19/11/2019
7663 – 1	ELCYLEIA MACEDO DE ALMEIDA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.07	B-91.08	21/10/2019
16910 – 7	ELISANGELA MAURA MACHADO	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.00	B-91.01	29/10/2019
15754 – 4	EVERTON DE OLIVEIRA MIRANDA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.01	B-91.02	29/09/2019
14950 – 6	FABIANA GERALDINI	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.02	B-91.03	03/10/2019
18377 – 5	GISELE FERNANDES JARDIM E SILVA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.02	B-91.03	29/09/2019
13851 – 4	HORTENCIA JULIANA PAIVA PEREIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.02	B-91.03	01/10/2019
14959 – 5	ISABEL DE FATIMA SILVA PEREIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.02	B-91.03	09/10/2019
13788 – 4	JUREMA MARIA MENDES DE SOUZA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.02	B-91.03	29/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2950/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9668 – 1	LEONEL PEREIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.08	B-91.09	01/10/2019
9520 – 1	LUCIMARA COSTA DA SILVA BRANDAO	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.05	B-91.06	01/10/2019
7020 – 1	LUCIMARA GONCALVES DE SOUZA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.08	B-91.09	06/11/2019
21319 – 4	MARCELA MAGGIOTTI DE OLIVEIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.01	B-91.02	30/10/2019
16126 – 1	MARCILENE REGINA MORAIS FERREIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.09	B-91.10	02/10/2019
18992 – 7	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.00	B-91.01	28/09/2019
14926 – 7	MARIA DE FATIMA BARBOSA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.01	B-91.02	29/09/2019
7967 – 1	MARIA HELENA CUNHA NARCISO	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.06	B-91.07	30/09/2019
10613 – 1	MARIA HELENA MEGALE FERNANDES	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.04	B-91.05	29/09/2019
13605 – 5	MARIA MARCIA MACEDO FERNANDES	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.01	B-91.02	05/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2951/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6747 – 1	MONICA DARCI PASCHOAL TAVARES SARTORIS	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.07	B-91.08	08/10/2019
13728 – 3	PALOMA NUNES BARROSO MARTINS	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.02	B-91.03	30/09/2019
7122 – 1	PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.07	B-91.08	02/10/2019
8844 – 1	REGINA CELIA SILVESTRE	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.06	B-91.07	06/11/2019
18856 – 4	REGINA JUNQUEIRA GARCIA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.00	B-91.01	18/10/2019
13716 – 4	RITA DE CASSIA DA SILVA MOTA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.01	B-91.02	01/11/2019
18676 – 7	ROSEMEIRE FERNANDES PAIVA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.00	B-91.01	03/10/2019
21138 – 3	RUBIA ROSALVA REIS	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.01	B-91.02	04/11/2019
13744 – 4	SUELI SANCHES AMARO	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.01	B-91.02	04/10/2019
9534 – 3	VALERIA DE FATIMA ASSIS	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.05	B-91.06	17/10/2019
13984 – 4	WALQUIRIA DE CASTRO TIBURCIO	SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II)	B-91.02	B-91.03	28/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 096/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM DB 040/2020 datada de 15/04/2020, para que onde se lê: “à servidora **Marlene Aparecida Terezinha Longobardi de Campos**, matrícula nº 6583, portadora do CPF nº 766.722.558-34, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS 91-07”, leia-se: “à servidora **Marlene Aparecida Terezinha Longobardi de Campos**, matrícula nº 6583, portadora do CPF nº 766.722.558-34, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS 91-06”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2020.

Pouso Alegre, 08 de junho de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 099/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora **Marilene Ribeiro Araújo**, portadora do CPF nº 405.458.656-20, matrícula nº 10502, no cargo efetivo de Assistente Social NS-I TS 47, a partir de 16/05/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2020.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 100/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Katia Caixeta Rodrigues**, matrícula nº 7190, portadora do CPF nº 790.562.106-53, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-00, a partir de 16/05/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2020.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 101/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Eliana Augusta de Oliveira**, matrícula nº 7603, portadora do CPF nº 962.151.946-20, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-00, a partir de 16/05/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2020.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 102/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Maria José Catarino de Andrade**, matrícula nº 9595, portadora do CPF nº 621.768.896-49, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 16/05/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2020.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 103/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Julia Olimpia Porto da Silva Tristão**, matrícula nº 8268, portadora do CPF nº 764.080.866-91, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS 91-08, a partir de 16/05/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2020.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 104/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Deise Márcia da Silva**, matrícula nº 6693, portadora do CPF nº 772.454.906-00, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-00, a partir de 16/05/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2020.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 105/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Laisa Loiola Lima**, matrícula nº 9461, portadora do CPF nº 420.968.046-04, no cargo efetivo de Fiscal de Receitas Municipais NI-II TS 31, a partir de 16/05/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2020.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@ipem.mg.gov.br